

PORTARIA Nº 071/2021

“ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB”,

MARCOS JOSÉ SCORSATTO, Prefeito Municipal de Itapuca, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

ALTERA

Os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, conforme o Art. 2º da Lei Municipal nº 2418, de 12 de março de 2021, sendo:

I. 01 (um) representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Marcelo Moraes da Silva
Suplente: Luciano Scorsatto

II. 01 (um) representantes do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:

Titular: Vanessa Vescovi
Suplente: Elizete Genesini Boccardi

III. 01 (um) representante dos professores da educação básica pública municipal:

Titular: Zoziane Pastori da Luz
Suplente: Marta Sgarbossa Reck

IV. 01 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas municipais:

Titular: Marilde Nunes Benedito
Suplente: Lucimone Scorsatto Borges

V. 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas municipais:

Titular: Liliane Dalla Riva Caproski
Suplente: Saionara da Silva

VI. 02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública municipal:

Titular: Daiane Cristina Canabarro
Suplente: Eliane Borelli Zanette
Titular: Liane Fátima Formagini Bedin
Suplente: Sirlei da Silva de Lima

VII. 01 (um) representantes dos estudantes da educação básica pública:

Titular: Vanessa Antunes
Suplente: Anderson Albuquerque

VIII. 01 (um) representantes dos estudantes da educação básica pública indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

Titular: Tainara Bedin
Suplente: Fernando Junior de Oliveira de Souza

IX. 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação – CME:

Titular: Margarete Lima da Luz
Suplente: Mariana Franciscon Formagini

X. 01 (um) representante do Conselho Tutelar:

Titular: Gemilde Salvadego Formagini
Suplente: Cheila Scheffer

As atribuições e competências do Conselho estão definidas no Art. 8º da Lei Municipal.

O mandato deste conselho extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022. Para os próximos mandatos o período será de 4 (quatro) anos, conforme o Art 5º da Lei Municipal nº 2418, de 12 de março de 2021.

Revogam-se as demais disposições em contrário contidas na Portaria nº 019/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos 18 dias do mês de março de 2021.

MARCOS JOSÉ SCORSATTO
Prefeito Municipal de Itapuca

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUCA
Rua Arvorezinha, 1035 - Itapuca-RS
Fone: (51) 3613 3160 - (51) 3613 3058
CNPJ: 93.856.862.0001-00
www.itapuca.rs.gov.br